



PROCESSO Nº 1052/14

PROTOCOLO Nº 12.151.344-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 772/14

APROVADO EM 03/11/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em
Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais,
integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1127/14-SUED/SEED, de 28/08/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 25/10/13, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, localizado na Rua Frederico Maurer, nº 3015, Boqueirão, do município de Curitiba é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1682/12, de 14/03/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

1.2 Dados Gerais do Curso (fl. 407)

Curso: Técnico em Mecânica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Carga horária: 3.333 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.466 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, períodos manhã e tarde
Regime de matrícula: anual
Número de vagas: 40 alunos por turma



PROCESSO N° 1052/14

Período de integralização do curso: mínimo de quatro anos

Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio.

1.3 Justificativa (fl. 21)

(...)

A área de mecânica pode ser vista de forma ativa em todos os processos industriais presente em várias etapas do processo produtivo, exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema industrial. É uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de técnicos habilitados.

Os objetivos estão descritos à fl. 23.

1.4 Perfil Profissional (fl. 27)

O Técnico em Mecânica detém conhecimentos científicos tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Atua na elaboração de projetos e produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos. Planeja, aplica e controla, procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos, conforme norma relacionadas à segurança. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para a construção mecânica.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Metalgrim Indústria e Comércio de Artefatos Ltda
- Gama Assistência Técnica e Reformas de Máquinas Operatrizes Ltda
- Mondelez International
- Apolo Aparelhos Elétricos – ME
- Wilson Rogério da Cruz
- Brasilux Refrigeração e Eletrodoméstico
- Nucleotec Comércio de Equipamentos Ltda
- Intelgás Ltda

418 a 429.

Os termos de convênio estão anexados às fls. 96 a 115 e



PROCESSO N° 1052/14

1.6 Organização Curricular

O curso apresenta carga horária de 3.333 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.466 horas.

Matriz Curricular (fl. 417)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba											
Município: Curitiba											
Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA											
Forma: INTEGRADO					Ano de implantação: 2014						
Turno: Manhã e Tarde					Carga horária: 4000 horas/aula ou 3333 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
Módulo: 40					Organização: SÉRIADA						
DISCIPLINAS		SÉRIES								hora/aula	hora
		1°		2°		3°		4°			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ARTE							2		80	67
2	BIOLOGIA	2		2						160	133
3	DESENHO MECÂNICO		2		2					160	133
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
5	ELETROELETRÔNICA						2		2	160	133
6	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
7	FÍSICA	3		3						240	200
8	GEOGRAFIA	2		2						160	133
9	HISTÓRIA					2		2		160	133
10	INTRODUÇÃO À MECÂNICA	2								80	67
11	LEM INGLÊS							2		80	67
12	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2				240	200
13	MATEMÁTICA	3		3		2				320	267
14	MECÂNICA E MANUTENÇÃO				2		2	1	2	280	233
15	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO					1	2	1	2	240	200
16	PROJETOS MECÂNICOS						2	1	2	200	167
17	QUÍMICA					2		2		160	133
18	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS			3						120	100
19	SAÚDE E SEGURANÇA					2				80	67
20	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
21	TECNOLOGIA MECÂNICA	1	2							120	100
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						2		2		160	133

Obs.: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da Língua Espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio Estabelecimento de Ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.


Vilma Banks M. Bottega
Secretaria
RG. 2.162.385-3
Pct. 1922/2010 - DOE 11/11/2010


Edson Luis Martins
Direção Geral
RG 3.106.162-8
Res. 6012/11 - DOE 06/01/12



PROCESSO N° 1052/14

1.7 Certificação (fl. 198)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Mecânica.

1.8 Critérios de Avaliação (fl. 90)

(...)

A média para aprovação é de 6,0 (seis vírgula zero).

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl. 355.

Os recursos físicos e materiais estão descritos à fl. 200.

O Plano de Estágio está anexado à fl. 408.

1.9 Coordenação de Curso e de Estágio (fl. 117 e 127)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Ravilson Antonio Chemim Filho	-Bacharel em Engenharia Mecânica Mestrado em Engenharia Mecânica	-Coordenação de Curso
-João Almir Soares	-Bacharel em Engenharia Mecânica -Especialização em Mecatrônica Industrial	-Coordenação de Estágio

1.10 Comissão de Verificação (fl. 375)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 75/14, de 18/02/14 - NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Célia Luzzi, licenciada em Pedagogia; Elizabeth da Silveira Levinski, licenciada em Pedagogia e como perito Renato Lirmam, bacharel em Engenharia Mecânica, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso.

1.11 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 284/14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo de autorização para funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.



PROCESSO N° 1052/14

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades escolares. Possui laboratórios de Ciências Biológicas, Física, Química e Informática. Dispõe, também, de laboratórios específicos para os cursos técnicos ofertados, com os respectivos materiais e equipamentos. A especificação e detalhamento dos materiais e equipamentos referente ao laboratório específico do curso, consta às fls. 200 a 202. A biblioteca possui acervo bibliográfico significativo e específico para o curso, estando relacionado às fls. 251 a 254.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 04 anos, carga horária de 3.333 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.466 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de quatro anos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;



PROCESSO N° 1052/14

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

d) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 03 de novembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE